



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1624/2018/CAOCRIM/PGJ

Dispõe sobre e o exercício do controle externo da atividade policial militar pelos órgãos de execução do Ministério Público no Estado do Ceará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PLACIDO BARROSO RIOS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar n. 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará

CONSIDERANDO ser atribuição constitucional do Ministério Público o exercício do controle externo da atividade policial, conforme art. 129, VII, da Constituição Federal c/c art. 130, VI, da Constituição do Estado do Ceará, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 09, de 23 de julho de 1998, - D.O 6.8.1998; Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007, alterada pelas Resoluções CNMP nº 65/2011, 98/2013, 113/2014 e 121/2015; Resolução OECPJ nº 25/2015, alterada pelas Resoluções OECPJ 032/2016 e 043/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de alocações dos Órgãos de Execução a serem controladas pelo **CAOCRIM - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA**, atendendo ao que dispõe o art. 3º, da Resolução nº 25/2015/OECPJ, alterada pela Resolução OECPJ nº 32/2016, de modo a organizar e tornar efetivo o exercício do **controle externo da atividade policial Militar para o exercício de 2018;**

CONSIDERANDO que a atuação da Promotoria de Justiça Militar tem especificidades legais que a tornam diferenciada, incluindo as particularidades existentes ao controle externo da atividade policial militar respectiva;

CONSIDERANDO a existência de Promotorias Criminais da capital que não realizam o controle externo da atividade policial civil, sendo que o art. 3º, II, §2º, da Resolução OECPJ 025/2015, alterada pela Resolução OECPJ 032/2016 dispõe que os Promotores de Justiça Criminais da Comarca de Fortaleza que não realizam controle externo da atividade policial civil poderão atuar no controle da atividade



policial militar nas unidades militares da capital desde que haja prévia anuência do Promotor de Justiça titular, mediante designação do Procurador Geral de Justiça por portaria, com cronograma anual específico.

RESOLVE

Art. 1º - O Controle Externo da Atividade Policial Militar na Capital será realizado na forma do que dispõe a vigente Resolução OECPJ 032/2016, que alterou a Resolução OECPJ 025/2015, e será realizado pela Promotoria de Justiça Militar e, em regime colaborativo, pelas Promotorias Criminais da capital que não realizam o controle externo da atividade policial civil, conforme Anexo Único desta Portaria, observado o Cronograma de Visitas Técnicas, com remessa do respectivo relatório dos **Batalhões** de Polícia Militar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 2º da Resolução nº 043/2017-OECPJ, por meio do lançamento dos dados, contendo as observações e providências porventura adotadas, através do link: <<https://sistemaresolucoes.cnmp.mp.br/login.seam?cid=1651>> do CNMP, sem ônus e prejuízo de suas funções.

Art. 2º - O Controle Externo da Atividade Policial Militar na Capital será organizado com apoio do CAOCRIM, que disporá de servidores para acompanhar e auxiliar os órgãos de execução durante as visitas.

§1º. Para realização da escala de controle externo da atividade policial militar na Capital, o CAOCRIM deverá contatar por telefone ou email institucional, cada Promotor de Justiça atuante, visando definição de data de inspeção a ser realizada, dentro do período de abril e maio referente às inspeções do 1º semestre; e outubro e novembro referente às inspeções do 2º semestre, conforme calendário do CNMP;

§2º. Definida a data de visita, o CAOCRIM comunicará ao órgão policial a ser inspecionado, com cópia da comunicação ao email institucional do Promotor de Justiça que realizará a visita técnica.

Art. 3º – Nos Batalhões, Companhias e/ou Destacamentos militares situados nas comarcas da Região Metropolitana e/ou do interior do Estado, o controle externo da atividade policial militar será realizado conforme Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 3º, II, da Resolução nº 25/2015/OECPJ, alterada pela Resolução OECPJ nº 32/2016, observado o calendário do CNMP, dentro dos períodos mencionados no §1º do artigo anterior, podendo os Promotores de Justiça atuantes serem auxiliados pelos



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

respectivos Assessores.

Art. 4º - Nas Comarcas onde houver **Companhia** e/ou **Destacamento** em sede diversa do respectivo Batalhão ao qual estejam vinculados, o Promotor de Justiça responsável pelo controle externo da atividade policial utilizará o relatório de estabelecimento militar estadual, no entanto, tratando-se de **Companhia** e/ou **Destacamento**, o relatório de inspeção será enviado à Corregedoria-Geral pelo sistema **Protocolo Web**, na forma do art. 2º, da Resolução 043/2017-OECPJ que altera a Resolução 025/2015-OECPJ, sendo a única hipótese em que não há inserção de dados no sistema *on line* do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 5º - Revogam-se as disposições constantes da Portaria nº 1266/2017/CAOCRIM/PGJ

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de março de 2018.


PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº /2018/CAOCRIM/PGJ****ORGANIZAÇÕES MILITARES****ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA****Coordenadoria do Comando de Policiamento da Capital – CPC**

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
Coordenadoria de Feitos Judiciários Militares – CFJM Av. Aguanambi, 2280 - Fátima - Fortaleza CEP: 60.415-390 Fone: (85) 3101.3553 e-mail: cfjm@pm.ce.gov.br	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, “a”, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Delegacia de Assuntos Internos -DAI (com funcionamento na CGD) Av. Pessoa Anta , 69, Altos, Praia de Iracema CEP: 60060430 Fortaleza/CE	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, “a”, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
5º Batalhão Policial Militar - 5º BPM Av. Monsenhor Hélio Campos, 177 - Cristo Redentor, Fortaleza – CE CEP: 60.040-000 Email: ajudancia5bpm@gmail.com Fone: (85) 3101.4947 / 3101.4930	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, “a”, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
6º Batalhão Policial Militar - 6º BPM Av. Penetração Oeste, 1020 Conjunto Esperança - Fortaleza CEP: 60.763-390 Fones: (85) 3101.4967 / 3101.4968	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, “a”, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
8º Batalhão Policial Militar - 8º BPM Rua Silva Paulet, 431 - Meireles - Fortaleza CEP: 60.120.020 Fone: (85) 3268.1415 / (85) 3101.1153 Email: uniseg2.pmce@gmail.com	15º Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, II, §2º, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
16º Batalhão Policial Militar - 16º BPM Av. Padre Pedro de Alencar, 1091 - Messejana - Fortaleza - CEP: 60.840-280 Fones: (85) 3101.3578 / 98555.3451	13ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, II, §2º, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
17º Batalhão Policial Militar - 17º BPM Av. Ministro Albuquerque Lima, 280 – 2ª Etapa Conjunto Ceará - Fortaleza - CEP: 60.533-690 Email: 17bpm@gmail.com Fones: (85) 3101.5667 / 3294.1315/31015667	4ª Promotoria de Justiça do Júri (art. 3º, II, §2º, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro

ORGANIZAÇÕES MILITARES**ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA****Coordenadoria do Comando de Policiamento Especializado – CPE**

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
3ª Batalhão de Polícia de Choque – BPChoque	Promotoria de Justiça Militar	Abril/Maio

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Antônio Pompeu, 260 - Centro - Fortaleza CEP: 60.040-000 E-mail: bpchoqueoperacoesespeciais@gmail.com Fones: (85) 3101.4951 / (85) 3101.4952	(art.3º, II, "a", da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
Batalhão de Policiamento Turístico – BPTUR Rua Fonseca Lobo, 1548 - Aldeota – Fortaleza Email: p1pmtur@gmail.com CEP: 60.175-020-Fone: (85) 3101.3153	14ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, II, §2º, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Batalhão de Polícia de Meio Ambiente – BPMA Av. Raul Barbosa, 6801 - Aerolândia – Fortaleza Email: bpma@pm.ce.gov.br CEP: 60.850-971- Fone: (85) 3101.3545 / 3101.3577	18ª Promotoria de Justiça Criminal (art. 3º, II, §2º, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Batalhão de Policiamento de Eventos – BPE Rua Carmem Miranda, 60 - Tancredo Neves - Lardim das Oliveiras -Fortaleza - CEP: 60.820-280 Email: bpepmce@gmail.com Fone/Fax: (85) 3101.1993(P1) / 3232.8222 e 8730.8821 Guarda do Quartel)	15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza com atuação na Promotoria Auxiliar do Júri (art.3º, II, §2º, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – RPRAIO Rua Érico Mota, 1295 - Amadeu Furtado - Fortaleza Email: raio.ajudancia@gmail.com CEP: 60.455-495 Fone: (85) 3101.4954/987311285	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, "a", Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual-BPRE Rua Aristóbulo Quevedo, 195 - Maraponga - Fortaleza – CEP: 60.711-835- Fone: (85) 3383-1577/3433- 7010/33831253/ 8707-7024 Email: pre1@pm.ce.gov.br	32ª Promotoria de Justiça (3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas) (art.3º, II, §2º, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar - CBMCE Rua Oto de Alencar , 215 – Jacarenga – Centro CEP: 60010-270 – Fone: 31012211/2213/2225	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, "a", da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro

**Coordenadoria do Comando de Policiamento Metropolitano – CPM
(art. 3º, "b", da Resolução OECPJ 32/2016)**

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
12º Batalhão Policial Militar - 12º BPM Rua Cel. João Licínio, 239 - Itambé - Caucaia CEP: 61.620-080- Fones: (85) 3101.3362 / 3101.3363 / 342.1234 Email: ajudancia12bpm@gmail.com	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia/CE (art. 3º, II, "b", da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
14º Batalhão Policial Militar - 14º BPM Rua Professor José Henrique da Silva, 5601 - Horto – Maracanaú- CEP: 61.909-100 Email: 14bpm@pm.ce.gov.br Fones: (85) 3101.2528 / 3101.2529 / 3384.3044	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú/CE (art. 3º, II, "b", da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
15º Batalhão Policial Militar - 15º BPM Rua Raimundo Guimarães, 612 - Tamatanduba - Eusébio – Email: bpm15pmce@gmail.com - CEP: 61.760-000 Fone: (85) 3260.3222	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio/CE (art. 3º, II, "b", da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
Batalhão de Policiamento de Guarda Externa dos Presídios, Estabelecimentos Penais e Centros Educacionais. – BPGEP e Cias.	Promotoria de Justiça da Comarca de Itaitinga/CE (art. 3º, "b", da Resolução OECPJ	Abril/Maio Outubro/Novembro

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

km 117 da BR-116 - Itaitinga E-mail: bpgep@pm.ce.gov.br / bpgeppm@gmail.com Fones: (85) 996393290 e 985113196	32/2016)	
--	----------	--

Coordenadoria do Comando de Polícia Comunitária – CPCOM

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
1º Batalhão de Polícia Comunitária -1º BPCOM Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380-Monitoramento: (85) 3101.6580-Guarda do Quartel:(85) 87760778 Logística: (85) 3101.6511 Email: suitbertyon@hotmail.com	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
2º Batalhão de Polícia Comunitária-2º BPCOM Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380 Monitoramento: (85) 3101.6580/Guarda do Quartel: (85) 8776.0778- Logística: (85) 3101.6511 Email: valmiralbuquerquer01@hotmail.com	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
3º Batalhão de Polícia Comunitária-3º BPCOM Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380 Monitoramento: (85) 3101.6580 Guarda do Quartel: (85) 8776.0778	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
4º Batalhão de Polícia Comunitária-4º BPCOM Av. Dr. Guarani, 590 – Derby Clube. Sobral-CE CEP: 62.040-730 Telefone: 88 3695-1277	Promotoria de Justiça Militar (art. 4º, da Resolução OEC PJ 32/2016, que alterou a Res. 25/2015)	Abril/Maio Outubro/Novembro
5º Batalhão de Polícia Comunitária-5º BPCOM Av. Castelo Branco, 34 – Tiradentes. Juazeiro do Norte-CE CEP: 63030-200 Telefone: 88 98877-2531	Promotoria de Justiça Militar (art. 4º, da Resolução OEC PJ 32/2016, que alterou a Res. 25/2015)	Abril/Maio Outubro/Novembro

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Norte - CPI – Norte:
(art. 3º, "c", da Resolução OEC PJ 32/2016)**

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
3º Batalhão Policial Militar - 3º BPM SEDE SOBRAL Rua Cel. Frederico Gomes, 1030 - Centro Sobral - CEP: 62.011.151 Fones: (88) 3611.0484 / 3613-1446	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral/CE (art. 3º, II, "c", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016 c/c art. 3º, II, "c", da Resolução OEC PJ 24/2015, alterada pela Res. 39/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
4º Batalhão Policial Militar - 4º BPM	1ª Promotoria de Justiça da Comarca	Abril/Maio

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SEDE CANINDÉ Av. Perimetral, s/n- Santa Luzia – Canindé – CEP: 62700-000 Email: bpmcaninde@yahoo.com.br Fone: (85) 3343.1190 / 3343.1742/3343.3495	de Canindé/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
7º Batalhão Policial Militar - 7º BPM SEDE CRATEÚS Rua Bento Coutinho, 550 - Centro - Crateús CEP: 63.700-000 Fones: (88)3692.3511 /(88 3691.3020(190)98802.1013	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
11º Batalhão Policial Militar - 11º BPM SEDE ITAPIPOCA Av. Anastácio Braga, 3003 - Cacimbas – Itapipoca Email: cia1bpm11@hotmail.com CEP: 62.500-000-Fone: (88) 3673.7033/3631.1301	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro

**Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Sul - CPI – Sul:
(art. 3º, “c”, da Resolução OECPJ 32/2016)**

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
1º Batalhão Policial Militar - 1º BPM - SEDE RUSSAS Av. Irmã Maria da Graça, 343 – Centro – Russas Email: adj1bpm@yahoo.com.br Fone: (88) 3411.8554/ 34110194/(88) 988021003	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Russas/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
2º Batalhão Policial Militar - 2º BPM - SEDE JUAZEIRO DO NORTE Av. Castelo Branco, 34 - Romeirão - Juazeiro do Norte – CEP: 63.050-480 Fones: (88) 3102.1152/3571-2058/3571-2058 Email: ajudancia2bpm@yahoo.com.br	1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE (Abril/Maio) 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE (Outubro/Novembro) (art. 3º, II, §3º, da Res. OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016 – Processo 9456/2016-9)	Abril/Maio Outubro/Novembro
9º Batalhão Policial Militar - 9º BPM SEDE QUIXADÁ Rua Tenente Cravo, 517 - Campo Velho - Quixadá – Email: ajud.pmce.quixada@hotmail.com Fones: (88) 3412.1690 / 3412.3991/34123991/1690	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
10º Batalhão Policial Militar - 10º BPM - SEDE IGUATU Rua Adeodato Matos Cavalcante, 100 - Aeroporto Iguatu - CEP: 63.500-000 Email: 1cia10bpm@pm.ce.gov.br Fones: (88) 3581.7550/3581.5090/3581.4139	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro
13º Batalhão Policial Militar - 13º BPM - SEDE TAUÁ Av. Moacir Pereira Gondim, s/n – Tauazinho-Tauá – Email: 13bpm@pm.ce.gov.br Fone: (88) 3437.1732/34371270/34372143	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá/CE (art. 3º, II, “c”, da Resolução OECPJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Abril/Maio Outubro/Novembro

7